



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICIZAÇÃO VISUAL DA LETRA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE MOSSORÓ EM SESSÕES SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que, durante todas as sessões solenes e audiências públicas realizadas nesta Casa Legislativa, seja disponibilizada de forma visível e acessível a letra do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Mossoró, por meio de painéis, banners ou projeções visuais.

Art. 2º A publicização da letra deverá ocorrer de forma clara, legível e de fácil compreensão, garantindo o respeito e a valorização dos símbolos nacionais e locais.

Art. 3º A iniciativa visa promover o conhecimento, o respeito e o sentimento de patriotismo e orgulho cívico entre os presentes, além de reforçar a identidade cultural de Mossoró.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 17 de junho de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A proposição de publicizar visualmente a letra do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Mossoró em sessões solenes e audiências públicas encontra respaldo na importância de fortalecer os valores cívicos, culturais e históricos que esses símbolos representam para a nossa sociedade. A exibição visível das letras durante esses eventos promove uma maior compreensão e valorização do conteúdo, incentivando a participação ativa do público e o sentimento de pertencimento à nação e à comunidade local.

Além disso, a divulgação visual contribui para a educação cívica, especialmente entre as novas gerações, ao facilitar o acesso às letras dos hinos, que muitas vezes são conhecidas apenas de forma superficial. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes de promoção da cultura cívica e do patriotismo, essenciais para o fortalecimento do sentimento de identidade e unidade nacional.

Outro aspecto relevante é que a publicização visual atende às recomendações de acessibilidade, possibilitando que todos os presentes, independentemente de suas condições de leitura ou compreensão, possam acompanhar e internalizar o significado dos hinos, promovendo uma inclusão mais ampla nas cerimônias oficiais.

Por fim, essa medida reforça o compromisso do Poder Legislativo com a preservação e valorização dos símbolos que representam nossa história, cultura e valores, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente, participativa e orgulhosa de suas raízes

Mossoró/RN, 17 de junho de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ